



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO Nº: 03/2023.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Correntino a Gilberto da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES – PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual e sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou na 18ª (Décima Oitava) Sessão Ordinária em 01 de Junho de 2023 a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Correntes - Pernambuco ao Senhor GILBERTO DA SILVA.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Correntes em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2023.

CICERO DA SILVA
PRESIDENTE

ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA
1º SECRETÁRIO

CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIA

